José Augusto Pinto Ribeiro

Acta da Quinta Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Tabaiana.

Aos desoito (18) dias do mez de Dezembro de mil novecentos e quarenta sete. (1947) O vereador Ozorio Mulanez Fontes, presidente da Camara Municipal, verificou que tinha numero legal de vereadores; deu como aberta a sessão, ordenou ao secretario fazer a leitura da acta anterior, que foi approvada sem consideração. Não constava nenhum expediente, foi exposto a casa, o substitutivo dos vereadores Pinto Ribeiro e Dacyno Alves de Lima, sobre as acções da Cachoeira de Paulo Afonso. O senhor Presidente nomeou uma comissão para dar o devido parecer, composta dos Vereadores Serafim Rodrigues de Melo, Severino Dias Silva Lima e José Bezerra Dias, Verbas, que concordaram sem discrepancia, em seguida o senhor Presidente, apresentou em discussão, que foi approvada pela casa por unanimidade. Levada tambem a casa, a Resolução Nº 2, que a comissão já tendo dado parecer e submettido a apreciação da casa, o vereador João Baptista Freire, fez algumas considerações, sobre as Subscrições feitas para camara, se encontrava, quem quizesse trabalhar

6 de Março 1

para aquelles ordenados, tambem o vereador Pinto Ribeiro, expoz o seu ponto de vista no assumpto, que tambem, achava pouco, motivo porque a Camara, vai de accordo, declarando os seus serviços, o senhor Presidente fez ver a casa que mais ou menos já estava assentado os candidatos para provir aquelles cargos, portanto foi adiado para outra seção, o caso em apreço.

O vereador João Baptista Freire, apresentou a casa, um projeto de lei, referente a despesa de emprestimo, das casas destruidas pelas ultimas cheias do Rio Parahyba, o senhor Presidente nomeou uma comissão composta dos vereadores Israel Elicio de Carvalho, Dacyno Alves de Lima, para dar o devido parecer.

O vereador José Bezerra Dias Neto, reclamou que a deliberação, tomada pela casa de prorogar os trabalhos devido acumulos de serviços, até o dia trinta um de Dezembro proximo, cuja marcação já hontem reclamada pelo vereador Miguel Paulo da Silva, não constava da acta presente, pelo que requereu, ao senhor Presidente, para mandar dar parecer as devidas duvidas a respeito,

O senhor Presidente mandou constar na acta a deliberação tomada pela casa, sobre a prorogação dos trabalhos até 31 de Dezembro proximo. Franqueada a palavra, não havia mais nenhum assumpto a tratar, o senhor Presidente

mandou depois de inverar a ressa
barrar a presente ata, que vae devi
damente assinada.

Sala das Sessões em 18 de Dezembro de 1947.

Eu Izael Elicio de Carvalho, segundo secretario da Camara o escrevi.

Joao Baptista Freire
Sebastião Rodrigues de Melo
Izael Elicio de Carvalho
Severino da Silva Lyra
Miguel Inacio da Silva
Luciano Alves de Lima
Jose Bezerra do Nascimento
Frei Augusto Pinto Ribeiro

---

Ata da NONA Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Tabaiana.

Aos dezenove (19) dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta sete (1947). Não tendo comparecido o senhor Presidente da Camara, assumiu a presidencia o vereador João Batista Freire, que verificando que tinha numero legal de vereadores, deu como aberta a sessão e ordenou ao secretario, fazer a leitura da ata anterior, que foi aprovada sem contestação. Não constava ninguem expediente. Franqueada a palavra, pediu-a o vereador Izael Elicio de Carvalho que leu dois pareceres, de que foi relator: o primeiro, referia-se sobre Projeto de lei, da mudança do nome da Praça Getulio Vargas, para Epitacio Pessoa, no seu parecer o vereador em officio justificado, a mudança de nome, fazendo detidas consideraçães, sobre a vida do grande brasileiro, fazendo parte da comissão o vereador, Joao Batista Freire, trouxe o seu voto em separado, mas concordando, com o parecer deste relator. Submetido o referido Projeto em discussão e votação foi aprovado, por unanimidade. O segundo (Projeto) diz parecer, foi sobre o Projeto de lei de autoria do Vereador Joao Batista Freire, que se referia sobre a dispensa de impostos das casas que foram destruidas ou semi destruidas, pelas agoas das grandes enchentes do Rio Paraiba, e como no Projeto, não se referia o tempo da dispensa dos impostos, eu methor dizia por quanto tempo, o relator depois de fazer varias considerações sobre o assunto, justificando seu parecer, concordava em que se fizesse a dispensa de impostos somente, para aquelas que ainda não tinha prazos e somente do ano de mil novecentos e quarenta sete (1947). Submetido o parecer em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A comissão, encarregada de dar parecer: no Projeto de lei de Orçamento para mil novecentos e quarenta oito, (1948) levou ao conhecimento da Casa, que estava em grande progresso os trabalhos e que o mesmo estava (sobre) referido varias emen